



PORTARIA GP Nº 01/2022.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora pública desta Câmara, **MARICOTA VIEIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 420.706.783-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2020 a janeiro de 2021, a serem gozadas no período de 1º de fevereiro de 2022 a 1º de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2022. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, em 31 de janeiro de 2022.

ALCEANO DE SOUSA LIMA
Presidente da Câmara.